



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Processo Administrativo Nº 076/2019- 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 105/2019- Contratada: J Carvalho Serviços Eireli.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2019

CONTRATANTE: Município de Rio do Antônio, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49.

CONTRATADA: **J Carvalho Serviços Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede na Praça Santo Antônio, 92, 1º Andar, Centro, Condeúba / BA, CEP: 46.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.806.683/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência fica determinado em 150 (cento e cinquenta) dias corridos, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

Rio do Antônio, 04 de Fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO

CNPJ: 13.678.008/0001-53

José Souza Alves

Prefeito

CONTRATADA:

J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.544.471/0001-14

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**